



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização da manutenção das estradas vicinais de Mamoã, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada através de patrulhas mecânicas, e/ou outro meio apropriado, a manutenção das estradas vicinais de Mamoã, visando corrigir as crateras que surgiram em decorrência das chuvas, e estão dificultando o tráfego de veículos.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a estrada vicinal de Mamoã encontra-se depreciada, ocasionando transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade, necessitando de atenção por parte da secretaria responsável pela manutenção da estrada.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao



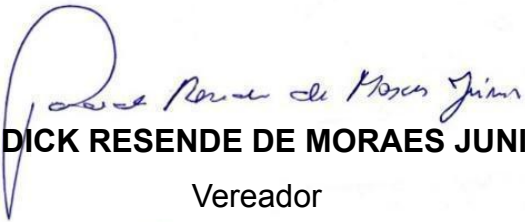
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

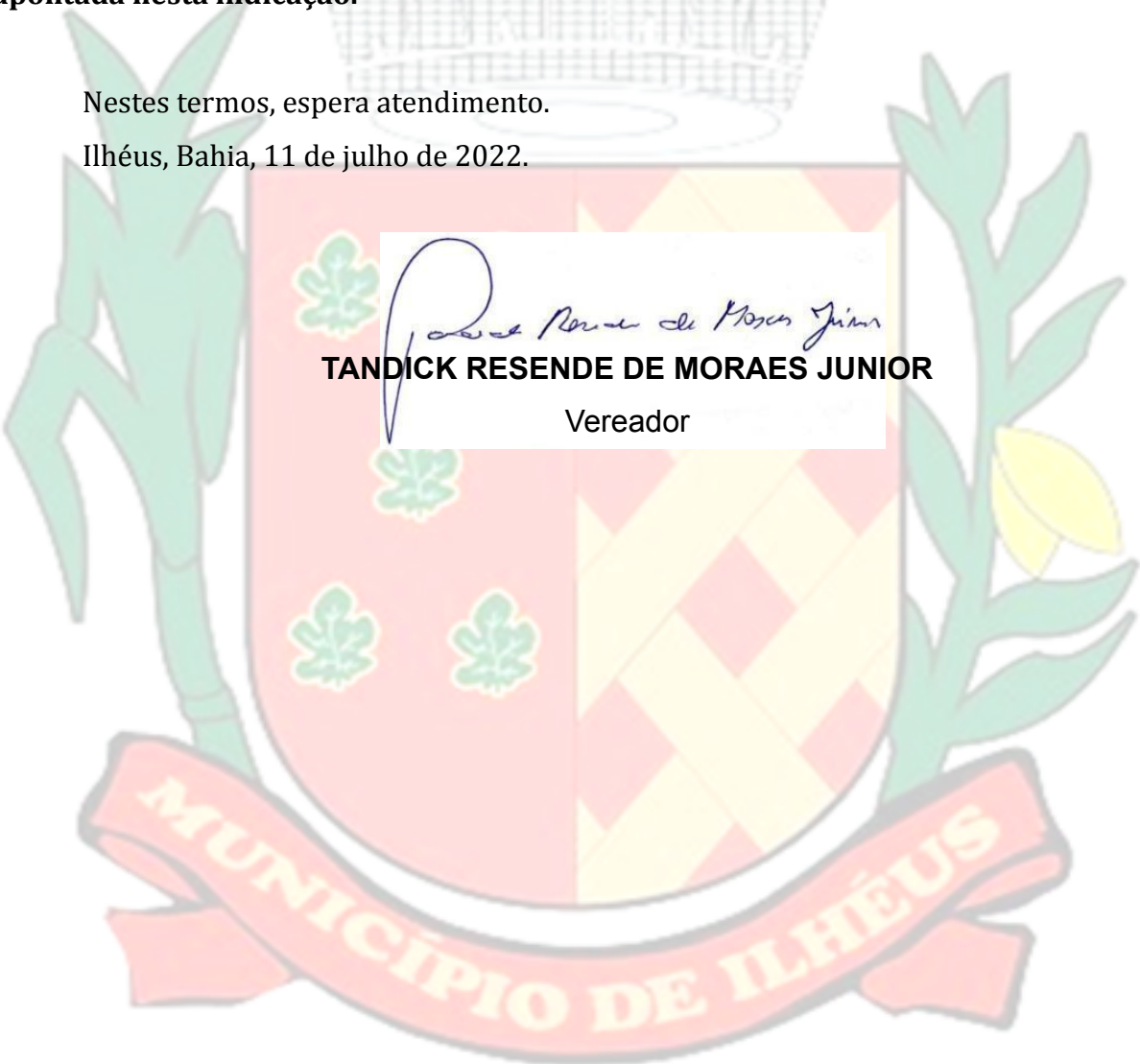
Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da Estrada de vicinais de Mamoã, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de julho de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



MUNICÍPIO DE ILHÉUS